



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 - E-mail: dri@dri.ufla.br

EDITAL DRI/UFLA Nº 01/2014

MONITORIA REMUNERADA

O Diretor de Relações Internacionais (DRI) e a Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de vaga para primeiro semestre do ano letivo de 2014 de Monitoria Remunerada para as atividades no NuLi.

LOCAL	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
LABORATÓRIO DE IDIOMAS	4 (DIURNAS)	0
LABORATÓRIO DE IDIOMAS	1 (NOTURNA)	0

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, das 8:00 às 17:00 na Secretaria da DRI.

2. DO CRONOGRAMA

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	31/03/2014 . 12:00 às 14:00 Local: Pavilhão 6 Sala 10 na secretaria do NuLi IsF/ UFLA
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA	01/04/2014 - 14h Local: Pavilhão 6 Sala 10 na secretaria do NuLi IsF/ UFLA
ENTREVISTAS	02/03/2014, a partir das 14h Local: Pavilhão 6 Sala 10 na secretaria do NuLi IsF/ UFLA. O horário das entrevistas será divulgado junto com a lista dos candidatos classificados.
RESULTADO	03/03/2014 às 14h Local: Pavilhão 6 Sala 10 na secretaria do NuLi IsF/ UFLA

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se para o exame de seleção, alunos regularmente matriculados em qualquer um dos **cursos de graduação da UFLA**, com média igual ou superior a 70 (setenta). Desejável ter conhecimento de organização de documentos, informática, especialmente, programas Excel, Processador de Textos e PowerPoint.

4. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, obtido através do site da DRI (<http://ufla.br/dri/>) e assinado pelo interessado, BEM COMO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ABAIXO ENUMERADOS.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada mediante avaliação do histórico escolar e currículo lattes pela comissão composta pelas coordenadoras geral e pedagógica do Projeto Inglês sem Fronteiras da Universidade Federal de Lavras NuLi UFLA.

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) na avaliação do CRA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Auxiliar os professores em atividades de ensino como providenciar material para a realização das aulas.
- Auxiliar, exclusivamente, alunos do NuLi, orientando-os em trabalhos de laboratório, biblioteca, compatíveis com o nível de conhecimento e experiência.
- Dar assistência aos coordenadores e professores do NuLi na ministração de aulas no laboratório de idiomas.
- Organizar e manter a documentação do NuLi arquivada.
- Elaborar relatório mensal de suas atividades e entregá-lo à coordenadora geral do NuLi, conforme calendário constante neste Edital e divulgado pela Câmara de Monitoria em <http://www.prg.ufla.br>, após conferido pelo professor orientador.

7. DO REGIME DE MONITORIA

Os monitores exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de doze (12) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria.

Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação da Coordenadora Geral e Pedagógica do Projeto Inglês sem Fronteiras na UFLA. As atividades do monitor obedecerão a um plano elaborado pelas professoras coordenadoras do Projeto inglês sem fronteiras UFLA, em consonância com o monitor, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, aquelas atividades em que estiver vinculado como discente.

8. DA VIGÊNCIA

A monitoria terá vigência de 01 período letivo, contado a partir do 2014_1, prorrogável por até mais três períodos se existir a vaga, se for de interesse do monitor e das professoras coordenadoras do projeto IsF na UFLA.

A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

- por solicitação do bolsista;
- por solicitação das professoras coordenadoras do projeto IsF.
- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

9. DA BOLSA DE MONITORIA

O monitor remunerado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o exercício de suas funções.

10. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:


- Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula.
- Cópia impressa do currículo Lattes devidamente comprovado;
- Horário Individual de 2014.1;
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;


- Dados bancários (nº da conta corrente, agência e nome do banco)
- Declaração do aluno selecionado informando que não exerce nenhuma atividade remunerada na Instituição ou não detém bolsa de órgão financiadores de pesquisa, que possa caracterizar acúmulo com exercício da monitoria, exceto para bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como declaração deste aluno informando que está ciente e concorda com as normas do sistema de monitoria.

Obs.: **Estes documentos devem ser entregues no ato da inscrição**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais, nos limites de sua competência.

Lavras, 24 de março de 2014.


Prof. Norma Lirio de Leão Joseph
Coordenadora Geral do IsF – UFLA


Prof. Antônio Chalfun Junior
Diretor da Diretoria de Relações Internacionais